

ATA DA REUNIÃO CONSULTA PÚBLICA PNAB

LEI ALDIR BLANC 2

Aos treze dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às 13h30, realizou-se, na sede da Secretaria Municipal de Educação de Rodeiro-MG, situada na Rua Sebastião Contin, nº 286, Centro, Rodeiro/MG (em frente à Escola Municipal Professor Arthur Nunes de Medeiros), a reunião de seleção e avaliação dos projetos culturais inscritos para concorrer aos recursos da **Lei Aldir Blanc 2** (Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022), conforme publicação do **Edital de Chamada Pública nº 001/2025 para a Seleção e Concessão de Fomento à Execução de Ações Culturais**. A reunião teve como objetivo a análise da documentação de habilitação e a avaliação dos projetos apresentados pelos proponentes, de acordo com os critérios estabelecidos no referido edital. Estiveram presentes os membros da Comissão Avaliadora: **Fábio Rogério Fernandes Paiva, Patrícia de Fátima Teixeira Santos, Bruna Queiroz Pereira, Simone Silva Rocha, Priscila Lopes de Castro Santos**. Após as devidas apresentações, deu-se início à reunião com a apresentação das seguintes pautas: **1. Análise e avaliação dos projetos que atenderam ao edital. 2. Definição quanto à destinação do saldo remanescente do recurso disponível**. Na oportunidade, foram analisados os seguintes projetos culturais submetidos à apreciação da Comissão Avaliadora: **“Vozes e Ritmos da Capoeira”, de Alfredo Luiz Braga Ferreira**, com contrapartida da realização de quatro oficinas de capoeira em escolas do município. Valor pleiteado: **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**. **“Capoeira Arte”, de Patrícia Cristina Felisberto**, com contrapartida semelhante: a realização de quatro oficinas de capoeira no município. Valor pleiteado: **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**. **“Show Lucas Lima”, de Lucas Teixeira de Lima**, com contrapartida de apresentação musical e uma música autoral homenageando Rodeiro e suas personalidades culturais em evento apoiado pelo Departamento. Valor pleiteado: **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**. **“Preservando a História – A Fotografia e o Vídeo a Serviço da Comunidade”, de Gabriel Inácio Juste**, com contrapartida de cobertura fotográfica e filmagem de evento promovido ou apoiado pelo Departamento. Valor pleiteado: **R\$ 3.995,15 (três mil, novecentos e noventa e cinco reais e quinze centavos)**. Após conferência da documentação exigida e avaliação dos projetos conforme os critérios previstos no edital, **todos os projetos foram aprovados por unanimidade**, sendo atribuídas notas máximas pelos membros da comissão. O valor total a ser repassado aos projetos aprovados é de **R\$ 13.995,15 (treze mil, novecentos e noventa e cinco reais e quinze centavos)**. Em seguida, foi solicitado ao Departamento de Tesouraria do Município de Rodeiro o extrato da conta corrente e da conta investimento do Fundo da PNAB, sendo verificado o montante de **R\$ 84.435,88 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos)** disponível para a execução do edital. Com a aprovação dos projetos, restou um saldo de **R\$ 70.440,73 (setenta mil, quatrocentos e quarenta reais e setenta e três centavos)**. No tocante ao saldo remanescente, foi informado durante a reunião que o prazo para prestação de contas dos projetos contemplados se encerra em **31 de julho de 2025**, e que os principais interessados nas categorias



Artesanato, Oficina de Arte e Música foram previamente comunicados e orientados sobre a oportunidade de pleitear os recursos disponíveis, conforme previsto no edital e na legislação pertinente. Além disso, foi realizada ampla divulgação pública por meio do site oficial da Prefeitura de Rodeiro (www.rodeiro.mg.gov.br) e do Instagram institucional (@rodeiromg). Entretanto, mesmo após as comunicações, orientações e ampla publicidade, **não houve manifestação formal de interesse por parte de proponentes para apresentação de projetos nessas categorias**, resultando em saldo financeiro não comprometido. Diante deste cenário, a Comissão colocou em votação a proposta de **devolução do recurso não utilizado aos cofres da União**, conforme determina a legislação aplicável em caso de não utilização integral dos recursos destinados. **Após discussão, a proposta foi aprovada por unanimidade pelos membros da Comissão Avaliadora**, ficando registrada nesta ata a decisão e as justificativas apresentadas. **Ficou deliberado ainda que, após o encerramento da reunião, os membros da Comissão Avaliadora encaminharão um ofício ao Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Rodeiro, solicitando formalmente a devolução dos valores não utilizados referentes ao saldo remanescente do edital.** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, lida e aprovada por unanimidade, sendo assinada pelos presentes. **Rodeiro, 13 de maio de 2025.**

Fabio Roger Leonardo Pereira, Tatiana de Tatiana Pereira Santos
Simone Silva Pedra
Marcelo Lopes de Castro Santos, Bruna de Oliveira Pereira